



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02603 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 010/2025.

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº. 032/2013 (código Tributário Municipal).

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado para R\$ 167,30 (cento e sessenta e sete reais e trinta centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Tereza do Oeste, para o exercício de 2025, conforme Lei Complementar Municipal.

Parágrafo Único. O reajuste de 4,84% aplicado, refere-se à média dos últimos doze meses do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 06 de janeiro de 2025.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)